
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANUAL DE 2022 (SERVIÇOS
E PROGRAMAS DA GESTÃO IGD – SUAS E IGD – PBF) DE
BARBALHA - CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, N° 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o papel precípua de fiscalização do CMAS da política municipal de assistência social, especificamente em atenção à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e à Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD-SUAS e IGD-PBF;

CONSIDERANDO o demonstrativo e parecer apresentado em sessão ordinária ocorrida em 26 de janeiro no seio do CMAS acerca da utilização dos recursos referentes aos Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Saúde (SUAS) do ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas de 2022 (Serviços/Programas de Gestão) SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:B6DDDD3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2024. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>